



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 1 de 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.852, de 28 de abril de 2026

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.095, de 27 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.287.169,33 (seis milhões duzentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2018	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.223,03
	SUBTOTAL	1.223,03
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0013.2069	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
22660	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	20.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4540	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	389.424,80
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
4560	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	740.398,98
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4700	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	55.810,47
	SUBTOTAL	1.205.634,25
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 2 de 24

12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	448.562,46
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6360	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.000,00
12.367.0014.6079	MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7030	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7460	00107-Salário-Educação	468.562,46
	SUBTOTAL	937.124,92
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0021.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.423,18
12.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0021.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11360	00078-Fundo Municipal do Meio Ambiente	252.539,16
	SUBTOTAL	352.962,34
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.002	FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON	
14.422.0034.2199	IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
22200	00077-Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	500.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 3 de 24

22220	00077-Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	100.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	
14.244.0036.2204	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
22720	10327-TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	30.067,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22710	10327-TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	30.067,44
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22730	10327-TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	40.089,92
22700	10369-TRANSF. CEDIM/PR - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER - INVEST. CAPITAL - DEL. 15/2025	90.000,00
	SUBTOTAL	190.224,79
	TOTAL	3.287.169,33

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito - FMT:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0028.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
90	00509-Gerenciamento do Trânsito	3.000.000,00
	SUBTOTAL	3.000.000,00
	TOTAL	3.000.000,00

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0021.2227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDERSOP	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 4 de 24

3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
22670	00511-Taxas - Prestação de Serviços	64.482,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
22680	00511-Taxas - Prestação de Serviços	66.237,60
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
22690	00511-Taxas - Prestação de Serviços	1.280,40
	SUBTOTAL	132.000,00
	TOTAL	132.000,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5750	00107-Salário-Educação	448.562,46
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6370	00107-Salário-Educação	13.000,00
12.367.0014.6079	MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7040	00107-Salário-Educação	7.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7450	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	468.562,46
	SUBTOTAL	937.124,92
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 5 de 24

18.542.0021.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.423,18
	SUBTOTAL	100.423,18
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0027.2170	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.223,03
	SUBTOTAL	1.223,03
	TOTAL	1.038.771,13

II - no orçamento da administração direta, recurso proveniente de transferência financeira na fonte 1063 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022, no valor de R\$ 1.116.209,45 (um milhão cento e dezesseis mil duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos);

III - no orçamento da administração direta, recurso proveniente de rendimento de aplicações financeiras na fonte 1063 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022, no valor de R\$ 1.239,10 (um mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos); e

IV - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) no orçamento da administração direta:

1. fonte 77 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

2. fonte 78 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 252.539,16 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos);

3. fonte 511 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

4. fonte 1063 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022, no valor de R\$ 88.185,70 (oitenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos);

5. fonte 10327 - TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024, no valor de R\$ 100.224,79 (cem mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos); e

6. fonte 10369 - TRANSF. CEDIM/PR - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER - INVEST. CAPITAL - DEL. 15/2025, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); e

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito - FMT, fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 6 de 24

DECRETO Nº 1.853, de 28 de abril de 2026

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.096, de 27 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 14.215.269,19 (quatorze milhões duzentos e quinze mil duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2018	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
	SUBTOTAL	3.300,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0000.0029	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22850	10371-CONVÊNIO SETU Nº 818/2025 - FOMENTO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO PROGRAMA MAIS EVENTOS	106.225,31
28.846.0000.0031	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.91.97.00.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
1630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.226.000,00
	SUBTOTAL	6.332.225,31
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0008.2044	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	69.590,23
	SUBTOTAL	69.590,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 7 de 24

08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.1067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22870	10387-CONVÊNIO Nº 285/2026 - REFORMA DO CENTRO CULTURAL ONDY	1.599.900,00
	SUBTOTAL	1.599.900,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6500	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	130.000,00
12.366.0014.2078	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.350,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	170.000,00
	SUBTOTAL	306.350,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0015.1094	INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22820	10381-Convênio SECID Construção de fechamento com alambrado Campo de Futebol Jardim América - Convenio 149/2026 SECID	199.000,00
22810	10383-Convênio SECID Climatização Ginásio de Esportes Euzébio Garcia - Convenio 100/2026 SECID	299.000,00
	SUBTOTAL	498.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 8 de 24

15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.933,62
	SUBTOTAL	7.933,62
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0026.2156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15610	10234-Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Estadual	4.130,87
10.302.0026.2157	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15870	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	400.000,00
15880	10269-TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES N° 775/2022	127.012,92
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13940	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
10.303.0026.2162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17370	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	15.000,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13960	10213-TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	172.000,42
13970	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	167.691,29
10.305.0026.2165	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18140	10247-TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES N° 1.103-21	15.894,79
18150	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES N° 1.102-21	100.000,00
10.122.0026.2143	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 9 de 24

22800	10218-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	225.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
22790	10218-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	110.000,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14110	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
10.303.0026.2162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17440	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	300.000,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14130	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	350.000,00
10.305.0026.2165	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18330	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	25.000,00
10.302.0026.1153	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	520.280,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14250	00495-Atenção Básica	94.298,60
10.301.0026.2148	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22780	10218-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	377.194,60
22760	10258-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 933/2021	19,27
14460	10264-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019	54.996,04



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 10 de 24

10.305.0026.2165	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18450	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	60.000,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14310	10330-EMENDA PORTARIA 4104 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	513.002,14
10.302.0026.1153	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22770	10338-EMENDA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	192.683,09
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14320	10340-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais - CAPITAL	64.766,00
	SUBTOTAL	4.988.970,03
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
06.122.0002.2168	ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
18680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0027.2170	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
18760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
	TOTAL	13.846.269,19

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo - FUNREBOM:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 11 de 24

01.001	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
06.182.0039.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	77.500,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
90	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
130	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
150	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
210	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00
	SUBTOTAL	369.000,00
	TOTAL	369.000,00

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.1132	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
12491	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	4.000.000,00
	SUBTOTAL	4.000.000,00
20	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL	
20.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0037.2207	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS- AGRICULTURA	
3.3.90.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
22081	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
	TOTAL	4.080.000,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 12 de 24

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0013.2065	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.933,62
	SUBTOTAL	7.933,62
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.366.0014.2078	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
6880	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.350,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7450	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
	SUBTOTAL	306.350,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2125	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
	SUBTOTAL	3.300,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0026.2159	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
16550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	520.280,00
	SUBTOTAL	520.280,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0027.2170	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 13 de 24

3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
18780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2197	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.600,00
	SUBTOTAL	24.600,00
18	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
18.001	GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
24.131.0035.2200	GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.990,23
	SUBTOTAL	44.990,23
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0022.1130	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12300	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	2.000.000,00
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0025.2139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13080	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	2.000.000,00
	SUBTOTAL	4.000.000,00
20	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL	
20.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0037.2207	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS- AGRICULTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
22060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
	TOTAL	5.027.453,85



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 14 de 24

II - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes, no orçamento da administração direta:

a) fonte 10371 - CONVÊNIO SETU Nº 818/2025 - FOMENTO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO PROGRAMA MAIS EVENTOS, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

b) fonte 10381 - Convênio SECID Construção de fechamento com alambrado Campo de Futebol Jardim América - Convenio 149/2026 SECID, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais);

c) fonte 10383 - Convênio SECID Climatização Ginásio de Esportes Euzébio Garcia - Convenio 100/2026 SECID, no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais); e

d) fonte 10387 - CONVÊNIO Nº 285/2026 - REFORMA DO CENTRO CULTURAL ONDY, no valor de R\$ 1.599.900,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais); e

III - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) no orçamento da administração direta:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 6.226.000,00 (seis milhões duzentos e vinte e seis mil reais);

2. fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);

3. fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 94.298,60 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

4. fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);

5. fonte 10213 - TRANSF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 172.000,42 (cento e setenta e dois mil reais e quarenta e dois centavos);

6. fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 917.691,29 (novecentos e dezessete mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos);

7. fonte 10218 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB, no valor de R\$ 712.194,60 (setecentos e doze mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos);

8. fonte 10234 - Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Estadual, no valor de R\$ 4.130,87 (quatro mil cento e trinta reais e oitenta e sete centavos);

9. fonte 10247 - TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21, no valor de R\$ 15.894,79 (quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos);

10. fonte 10258 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 933/2021, no valor de R\$ 19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos);

11. fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 54.996,04 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos);

12. fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);

13. fonte 10269 - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022, no valor de R\$ 127.012,92 (cento e vinte e sete mil e doze reais e noventa e dois centavos);

14. fonte 10330 - EMENDA PORTARIA 4104 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, no valor de R\$ 513.002,14 (quinhentos e treze mil e dois reais e quatorze centavos);

15. fonte 10338 - MENDA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, no valor de R\$ 192.683,09 (cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos);

16. fonte 10340 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais - CAPITAL, no valor de R\$ 64.766,00 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais); e

17. fonte 10371 - CONVÊNIO SETU Nº 818/2025 - FOMENTO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO PROGRAMA MAIS EVENTOS, no valor de R\$ 100.725,31 (cem mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos); e

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo - FUNREBOM, fonte 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), no valor de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 15 de 24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 224, de 27 de abril de 2026

Exclui gratificação atribuída a servidor público municipal e designa servidoras públicas para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido nos Ofícios nºs 397 e 398/2026/SMRH, ambos desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processos SEI nºs 01.06.015801/2026-39 e 01.06.015812/2026-19),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **28 de abril de 2026**, a gratificação de Símbolo *FG 07 - Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B" e "D" (8h/diárias e 40 h/semanais)*, concedida ao servidor **Luis Ivan Vargas**, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Art. 2º - Ficam designadas para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, as seguintes servidoras públicas:

I - a contar de **28 de abril de 2026**, **Cristina Andrea Baron**, para exercer a função de *Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B" e "D" (8h/diárias e 40 h/semanais)*, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações; e

II - a contar de **1º de maio de 2026**, **Vanessa Gesser Correa**, para exercer a função de *Coordenadora Administrativa*, na Secretaria da Administração do Município, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MICHEL ALEX MOMBACH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 16 de 24

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

EDITAL N.º 09.01/2026 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova objetiva** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **MANTIDO** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 22 de abril de 2026.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo (PR), 28 de abril de 2026.

Cesar Adriano Kruger
Diretor Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 17 de 24



EMDUR
Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

EDITAL N.º 10.01/2026 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para prova prática** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para Prova Prática que realizar-se-á no dia **03 DE MAIO DE 2026 (DOMINGO)**, na **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR**, situada à Avenida José João Muraro - 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Art. 2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicada aos cargos de **CARPINTEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS II, PEDREIRO e PINTOR**.

Art. 3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova prática, o candidato poderá acessar o [LINK – Consulta do local de prova](#) e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br ou acessar o **ANEXO ÚNICO** deste edital. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

- I. Os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, em razão da tarefa avaliativa exigir a operação de máquina/equipamento pesado e direção veicular, será necessário apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), válida, com categoria compatível com o requisito do cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma.
- II. O candidato que não apresentar a CNH, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art. 5º A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 6º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso n.º 01/2026.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo (PR), 28 de abril de 2026.

Cesar Adriano Kruger
Diretor Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 18 de 24



EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 10.01/2026 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

EMDUR - RECEPÇÃO 03/05/2026 08:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDERECO	VAGA	MODALIDADE
0041495	ARNALDO DE SOUZA FILHO	15/12/1973	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041548	EDUARDO CRISTIANO SCHER	19/12/1992	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8086 - CARPINTIRO	Ampla Concorrência
0041552	EVERTON LUIZ DA ROSA	20/07/1986	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041531	EVERTON RODRIGUES DE BRITO	02/11/1986	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	Ampla Concorrência
0041431	LUIZ CARLOS SIMON	25/09/1995	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041527	ROSIEL APARECIDO FERREIRA FERMAMO	12/10/1988	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	PdD - Pessoa com Deficiência
0041478	SAILER SAMILO VERNER	02/11/1993	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8089 - PINTOR	Ampla Concorrência
0041469	THAINARA MANOELA DE PAULA CORDEIRO	08/03/2000	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8089 - PINTOR	Ampla Concorrência
0041475	WILLIAM PERUCHI MILLONI	01/01/1991	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência

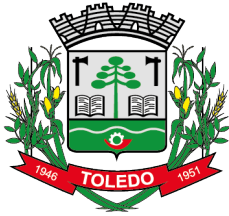
EMDUR - RECEPÇÃO 03/05/2026 09:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDERECO	VAGA	MODALIDADE
0041590	ARISON APARECIDO CANTILHIERI PINHO	16/12/1991	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041573	FAGNER BORTOLUZZI SIGNOR	16/06/1987	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041474	FERNANDO HENRIQUE TORRES BATISTA	20/11/1993	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8089 - PINTOR	Ampla Concorrência
0041509	JEFERSON RICARDO CARDOZO	12/06/1991	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	Ampla Concorrência
0041549	LEANDRO CADORIN	06/01/1981	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041568	LUCAS FRANÇA	08/11/1993	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041566	WELLINGTON DOUGLAS LASKOS DA SILVA	08/08/1997	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8089 - PINTOR	Ampla Concorrência
0041508	WILSON DA SILVA	30/03/1985	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	Ampla Concorrência

EMDUR - RECEPÇÃO 03/05/2026 10:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDERECO	VAGA	MODALIDADE
0041463	CLEBER LEANDRO FONTANA	22/03/1982	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041430	EMERSON LUIZ BELISTER	01/09/1976	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041519	GERALDO VOGT JUNIOR	20/03/1987	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8089 - PINTOR	Ampla Concorrência
0041532	HENRIQUE PERUCHI MILLONI	20/04/2003	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8089 - PINTOR	Ampla Concorrência
0041553	JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	17/02/1983	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041432	JUVELINO LUIZ DE FREITAS FILHO	05/06/1969	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	Ampla Concorrência

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 19 de 24



EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 10.01/2026 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

0041440	MARCELO DA SILVA	03/01/1991	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	Ampla Concorrência
0041570	RAFAEL JUNIOR ALVES	16/10/1983	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência

EMDUR - RECEPÇÃO 03/05/2026 11:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDERECO	VAGA	MODALIDADE
0041593	BRUNO PETERSON DE SOUZA	23/06/1994	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8089 - PINTOR	Ampla Concorrência
0041447	CICERO VASCONCELOS RIBEIRO	10/01/1985	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	Ampla Concorrência
0041477	CLAUDINEIS CHERPINSKI	12/03/1978	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	Ampla Concorrência
0041537	EDEMILSON LEOPOLDO	24/07/1978	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8089 - PINTOR	Ampla Concorrência
0041481	FABIANO SOUZA DE CRISTO NEGRETI	03/06/1991	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041454	GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	16/03/1985	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041579	PEDRO RIBEIRO FELIPE	04/10/2004	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041596	VINICIUS JESUS DE OLIVEIRA	27/07/1977	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência

EMDUR - RECEPÇÃO 03/05/2026 13:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDERECO	VAGA	MODALIDADE
0041557	ANDERSON DO PRADO PIRES	29/12/2005	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8089 - PINTOR	Ampla Concorrência
0041451	ANTONIO MARCOS DOS REIS	17/06/1971	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041512	APARECIDO LAURINDO DE OLIVEIRA	14/04/1981	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8089 - PINTOR	Ampla Concorrência
0041465	ELIAS DOMINGUES CABRAL	15/09/1975	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041575	HECTOR LUIZ WOJCIK	05/01/1972	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8089 - PINTOR	Ampla Concorrência
0041574	JOSÉ CARLOS LIMA MARTINS	17/05/1984	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	Ampla Concorrência
0041585	MILTON FELIPE	15/08/1966	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041533	PAULO EMERSON DEMARCO BARBOSA	02/01/1983	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8087 - OPERADOR DE MÁQUINAS II	Ampla Concorrência
0041540	SANDRO DE SOUZA FERNANDES	03/01/1981	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	Ampla Concorrência

EMDUR - RECEPÇÃO 03/05/2026 14:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDERECO	VAGA	MODALIDADE
0041591	ALDOIR SILVA BARRETO	15/05/1976	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	Ampla Concorrência
0041486	JEFFERSON MORAIS	17/07/1987	Avenida José João Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR	8088 - PEDREIRO	Ampla Concorrência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 20 de 24

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 14/2026

Torna pública a desistência e perda de vaga de convocado para o cargo de conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em conformidade com a Resolução nº 35, de 27 de março de 2023 e Edital nº 07/2023-CMDCA, que regulamentam o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027;

Considerando o Edital nº 32/2023-CMDCA, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027;

Considerando a Resolução nº 18, datada de 30 de março de 2026, a qual torna público a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Irineu Antenor Ludvig, a contar do dia 1º de abril de 2026;

Considerando a convocação de conselheira tutelar suplente publicada na Edição nº 4725, de 23 de abril de 2026, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo;

Considerando que transcorreu o prazo estipulado sem manifestação da convocada e sem a apresentação da documentação exigida junto à Secretaria de Recursos Humanos;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica declarada a desistência e a conseqüente perda da vaga de conselheira tutelar suplente TERESINHA FERREIRA DE SOUZA SULIVIO, escolhida no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027.

Art. 2º - Nos termos das normas que regem o Processo de Escolha, a ausência de manifestação dentro do prazo estipulado implica na perda do direito à vaga, sendo a referida candidata considerada desistente da convocação.

Art. 3º - Em razão da desistência caracterizada, o CMDCA procederá à convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), respeitada a ordem de classificação do Processo de Escolha.

Toledo, 28 de abril de 2026.

KAIRA CARLA SIKORA
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400
e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 28/04/2026 09:01:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 28/04/2026 11:25:39.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:01dfabb0-a3f3-4c11-8d10-1e9732a64119>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 21 de 24

Assinaturas

Página: 1



Documento: 9201/2026 - Edital 14 - Tornar público a desistência e perda de vaga de candidato eleito titular à função de Conselheiro
Data: 28/04/2026 09:01:07

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 28/04/2026 11:25:39.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 01dfabb0-a3f3-4c11-8d10-1e9732a64119



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 22 de 24



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações e a Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 18, datada de 30 de março de 2026, a qual torna público a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Irineu Antenor Ludvig, a contar do dia 1º de abril de 2026;

Considerando o Edital nº 14/2026-CMDCA, que torna público a desistência de candidato eleito no processo de escolha a assumir a titularidade;

CONVOCA para exercer a função de conselheira tutelar titular, a seguinte suplente, conforme classificação constante no Edital nº 32/2023, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Toledo-PR, Gestão 2024-2027 e conforme Edital nº 4/2026, que torna público a desistência da conselheira e realocação na posição 24º da lista:

KESSI RUDEK (24º colocada)

A suplente ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 29 de abril à 4 de maio de 2026, para declarar se aceita ser nomeada conselheira tutelar, desempenhando, com dedicação exclusiva, as atribuições inerentes à função, e neste caso, apresentar os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet.

A não manifestação da convocada no prazo acima previsto até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

A convocação refere-se à chamada de candidatos em fim de fila, ressalta-se que a não aceitação implicará desclassificação, não sendo possível novo reposicionamento em fim de fila.

Toledo, 28 de abril de 2026.

KAIRA CARLA SIKORA
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone: (45) 3196-2400
e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloisa Heiss Giaretta em: 28/04/2026 09:01:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 28/04/2026 11:26:07.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:a7876b90-006e-4483-8478-b3683761e2ee



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 23 de 24

Assinaturas

Página: 1



Documento: 9202/2026 - Convocação - Kessi Rudek.pdf

Data: 28/04/2026 09:01:33

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 28/04/2026 11:26:07.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código a7876b90-006e-4483-8478-b3683761e2ee



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2026

Edição nº 4732- Extraordinária

Página 24 de 24

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.